

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - Ano de 2025

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Porto Velho – IPAM, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP) para a realização de sua **11ª Reunião Ordinária da Previdência**. A reunião foi conduzida sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**, contando com a presença dos conselheiros e servidores técnicos do Instituto

Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-presidente do CMP), **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito) e **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo).

Participaram, ainda, **por videoconferência**, os conselheiros **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo).

Aberta a sessão, a Presidente informou que a pauta do dia compreendia a apresentação e discussão de documentos e instrumentos institucionais relacionados ao **Programa Pró-Gestão RPPS**, com destaque para o **Guia da Ouvidoria**, o **Portal do Pró-Gestão** e a **Política de Segurança da Informação (PSI)**, componentes essenciais para a certificação do IPAM no nível 2 do programa.

II – APRESENTAÇÃO DO PORTAL E DO GUIA DA OUVIDORIA

Inicialmente, a servidora responsável pela área de governança apresentou aos conselheiros o **Portal do Pró-Gestão**, que já se encontra em fase de finalização e integra o eixo de **Governança Corporativa**. No referido portal estão disponíveis informações institucionais do IPAM, incluindo **mensagem da**

Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JÚNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800368cc5

presidente, identificação da autarquia, leis e normativos, missão, visão e valores institucionais, bem como a estrutura da **Diretoria Executiva** e o **Grupo de Trabalho** responsável pela implantação do programa.

Na sequência, foi apresentado o **Guia da Ouvidoria**, documento elaborado com base na legislação federal e municipal pertinente, cuja finalidade é **orientar os servidores e usuários do RPPS** quanto aos procedimentos para manifestações, reclamações, denúncias, solicitações e sugestões.

Foi explicado que a **Ouvidoria do IPAM** opera atualmente integrada ao **sistema Fala.BR**, canal oficial do Governo Federal, por meio do qual são recebidas e respondidas diversas manifestações de servidores, especialmente relacionadas à **assistência médica**, como denúncias, solicitações de médicos especialistas e outras demandas.

O guia tem como objetivo padronizar e ampliar as informações já contidas na **Carta de Serviços ao Usuário**, publicada no início de 2025, que também contempla orientações sobre a ouvidoria tanto no âmbito da **Assistência** quanto da **Previdência**. O novo documento aprofunda diretrizes quanto aos **fluxos processuais, prazos de resposta, capacitação dos servidores e integração com os órgãos de controle interno e externo**, reforçando a política de transparência e acesso à informação do IPAM.

A fundamentação legal do guia está amparada na **Constituição Federal**, em decretos regulamentares e nas normas que regem o funcionamento das ouvidorias públicas. Foi ressaltado que os fluxos administrativos e prazos previstos no documento poderão ser ajustados conforme a prática e a consolidação dos processos internos.

III – APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)

Em continuidade, foi apresentado o documento referente à **Política de Segurança da Informação (PSI)**, instrumento essencial exigido pelo Pró-Gestão, cuja elaboração ocorreu de forma conjunta entre a **Comissão do Pró-Gestão**, a **Coordenação de Tecnologia da Informação (CPD)** e o **Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura (SMTI)**, com a participação do **DPO (Data Protection**

Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Sílvia Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800368cc5

Officer) municipal.

A PSI tem por finalidade **estabelecer diretrizes e procedimentos voltados à proteção, guarda e tratamento dos dados institucionais e pessoais** administrados pelo IPAM, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**. Foi destacado que o documento abrange tanto servidores ativos quanto aposentados e pensionistas, contemplando dados sensíveis como CPF, endereços e informações financeiras.

A política inclui **glossário técnico** para facilitar a compreensão dos termos de tecnologia, além de princípios de **confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações**. O conteúdo do PSI será base para a futura elaboração de **Instruções Normativas internas**, que disciplinarão o uso de sistemas, senhas, equipamentos e comunicação eletrônica.

Durante a explanação, foram apresentados exemplos práticos de vulnerabilidades, como o uso inadequado de **e-mails pessoais** para tratar assuntos institucionais, o armazenamento de documentos sigilosos em mesas de trabalho, a exposição indevida de **dados pessoais em publicações oficiais** (como CPFs em portarias) e o compartilhamento irregular de equipamentos institucionais com outros órgãos.

O documento também define as **regras para o uso de e-mails institucionais**, proíbe o envio de mensagens pessoais ou não institucionais, estabelece a obrigatoriedade de **criptografia** em informações sensíveis, e restringe o uso de **equipamentos fora das dependências do IPAM**, salvo em situações formalmente autorizadas.

Foi ressaltado que a PSI também prevê a **gestão de riscos da informação, treinamento e conscientização dos servidores, controle de acesso físico às instalações, uso de crachás e biometria, e política de senhas seguras**. Discutiu-se a necessidade de aprimorar os sistemas internos de autenticação, uma vez que parte das senhas dos sistemas de protocolo e do SEI ainda são geradas de forma padronizada, sem opção de alteração pelo usuário, o que representa fragilidade de segurança.

Também foi relatada a situação do **contrato 027/2023**, firmado entre a Prefeitura e a empresa responsável pelo sistema EL, que contempla o módulo de folha de pagamento e protocolo, estendido ao IPAM por

Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Sílvia Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800368cc5

meio de termo de cessão vencido em 2024 e posteriormente prorrogado até novembro de 2025. Foi informado que o IPAM já iniciou o processo licitatório próprio para contratação do serviço, visando garantir a **autonomia e continuidade dos sistemas institucionais**.

IV – DISCUSSÃO SOBRE GOVERNANÇA E CERTIFICAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

Na sequência, foi abordado o andamento da **implantação do Pró-Gestão RPPS**, programa de certificação e aprimoramento institucional. Foi informado que a autarquia tem trabalhado no cumprimento das **24 ações obrigatórias** previstas, das quais **17 ações** são necessárias para a **certificação de nível 1** e **19 ações** para o **nível 2**.

Segundo a apresentação, o IPAM encontra-se em fase final de consolidação documental e organizacional, com previsão de conclusão das ações até dezembro de 2025. O ano de 2026 será dedicado à **operacionalização das práticas e rotinas estabelecidas**, com a Governança assumindo papel central na execução e monitoramento dos procedimentos implantados.

Foi informado ainda que o **setor de Governança e Compliance** está responsável pela coordenação das ações de controle e acompanhamento de contratações, normativos internos e cumprimento das metas estabelecidas. A presidente do IPAM reiterou a importância da adequação do **site institucional** e da **atualização das publicações oficiais**, uma vez que o Instituto será avaliado pelo Ministério da Previdência no próximo exercício.

Por fim, registrou-se o **convite para a palestra sobre Governança Corporativa**, a ser ministrada no dia **12 de novembro de 2025**, pela Sra. Érica Milva Dias – Diretora Administrativa e Financeira da EMDUR e pelo Sr. Gian Douglas Viana de Souza – Gerente de Controle Interno da EMDUR, respectivamente, com reconhecida experiência na implantação de práticas de governança em órgãos públicos. O evento será voltado aos servidores do IPAM e integrantes do CMP, como parte das ações de capacitação do Pró-Gestão.



V – ENCERRAMENTO

Encerradas as apresentações e discussões, não havendo mais deliberações, a Presidente **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete** agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e servidores.

Eu, **Karen Daniely da Silva Guimarães**, secretária do Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM, lavrei a presente ata, cuja gravação em áudio encontra-se arquivada na rede do Conselho, e que será assinada pelos membros presentes.

Porto Velho – RO, 05 de novembro de 2025.

Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete
Presidente do CMP

Sérgio Murilo Lemos Paraguassu Filho
Vice-Presidente do CMP

José Maria Miranda Martins
Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira
Conselheiro Eleito

Ediney Ferreira da Silva
Conselheiro Eleito

Jeová Lima Davilla Júnior
Representante do Executivo

Ilza Neyara Silva Marques
Representante do Executivo

Sílvio Ney Leal Santos
Conselheiro Eleito

Anderson Parente da Costa
Representante do Executivo

Documento assinado por SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO Data: 11/12/2025 18:30:00
Documento assinado por ILZA NEYARA SILVA MARQUES Data: 11/12/2025 13:03:44
Documento assinado por JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS Data: 11/12/2025 13:01:24
Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/12/2025 11:07:46
Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 11/12/2025 10:23:14
Documento assinado por ANDERSON PARENTE DA COSTA Data: 10/12/2025 19:05:39
Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 10/12/2025 17:45:34
Documento assinado por JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR Data: 10/12/2025 16:26:03
Documento assinado por CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE Data: 10/12/2025 16:25:28



Processo assinado eletronicamente 735/2025
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 007703800368cc5